



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021 Nº 5796



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 288 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOAQUIM PINTO DA COSTA, matrícula 585868-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 289 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor VALDEVINO LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 843924-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
ADETUC	27
FOMENTO	27
ATS	27
ATI	27
TOCANTINS PARCERIAS	27
DETRAN	28
RURALTINS	29
ITERTINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

ATO Nº 290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARA LUCE BORGES LEAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pecuária e Avicultura - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CHARLES PEREIRA NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOAQUIM VITOR BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 293 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora FRANCINE SEIXAS FERREIRA, matrícula 1286340-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 295 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, da Secretaria da Fazenda, com as respectivas atribuições, para gerir o Fundo Estadual de Transporte - FET, a partir de 1º de março de 2020:

1. SANDRO HENRIQUE ARMANDO, matrícula 11637153-2, Gestor da Unidade;
2. JOANA LOPES DA SILVA, matrícula 239863-8, Execução Orçamentário-Financeira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DA GUIA CARDOSO MESQUITA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 297 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MIQUEIAS SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 298 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 299 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 97 - DSG, de 26 de janeiro de 2021, publicado na edição 5.778 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar as servidoras adiante indicadas, designadas para o exercício das Funções Comissionadas abaixo especificadas, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir das seguintes datas:

1. CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI, matrícula 667230-1, FCA - 3, 1º de janeiro de 2021;
2. VANDERLÚCIA FERREIRA TRINDADE, matrícula 1035932-7, FCA - 2, 14 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 344 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO BEZERRA DA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Mineração - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 345 - DISP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1 a servidora DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, matrícula 839295-1, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 346 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULLIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pecuária e Avicultura - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 347 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARLOS BENEDITO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 348 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CHARLES PEREIRA NOLETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 349 - DISP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA, matrícula 1000691-2, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 350 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DÉBORA CARDOSO MESQUITA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 351 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALESSANDRA HELENA NEIVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 352 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDNA MARTINS EUGÊNIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2020/09040/000084
 Contrato nº: 26/2020
 Número automático do Siafe/TO: 21000095
 Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
 Contratado: Heverton Augusto Chagas Costa
 CNPJ: 22.739.115/0001-35
 Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (05 unidades de dispensador automático para álcool em gel - 100 unidades de álcool em gel antisséptico 500ml - álcool gel etílico hidratado INPM 70%. 420g).
 Valor do Contrato: R\$ 2.399,00 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recursos: 0218882823
 Data da Assinatura: 10/02/2021
 Vigência: 31/12/2021
 Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
 Heverton Augusto Chagas Costa - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000084
 Contrato nº: 27/2020
 Número automático do Siafe/TO: 2000097
 Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
 Contratado: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI
 CNPJ: 22.739.115/0001-35
 Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (termômetro digital infravermelho)
 Valor do Contrato: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recursos: 0218882823
 Data da Assinatura: 10/02/2021
 Vigência: 31/12/2021
 Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
 José Luiz de Carvalho Riela Júnior - Representante legal da Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 103/2020/COGE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019 c/c art. 1º da PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2020/09041/000043, em face da servidora D.S.B, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.041-07, número funcional 1284118/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com vistas a apurar os fatos descritos no OFÍCIO/SECAD/Nº 6030/2019/GABSEC, encaminhado a este órgão correccional, em 02 de dezembro de 2019, por supostamente a servidora constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, de 16 de agosto de 2019 até a presente data, conduta que, a princípio configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019. Designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa atuada sob o nº 2019/09041/000012, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei nº 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 107/2020/COGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2020/09041/000042, em face do servidor J.L.deO.J., inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.331-72, número funcional 822763/1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, com último exercício funcional na Casa de Prisão Provisória de Guaraí, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 80/2018/GABSEC, de 21 de setembro de 2018, corroborado pelo histórico funcional e Edital de Convocação nº 20/2018/SUGEP, publicado no D.O.E. nº 5.186, de 28 de agosto de 2018, os quais informam que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de janeiro de 2018 até a presente data, conduta que, a princípio configura as infrações disciplinares de abandono de cargo e improbidade administrativa, uma vez que permaneceu em folha de pagamento até o mês de junho/2018, ensejando o ressarcimento ao erário, tudo conforme previsto nos artigos 162, combinado com o artigo 157, incisos II e IV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019. Designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa atuada sob o nº 2019/09041/000012, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei nº 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 108/2020/COGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2020/09041/000040, em face da servidora I.J.N., Técnica em Enfermagem, número funcional 207060/3, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.331-91, para apurar os fatos narrados no MEMO/SECAD/Nº 8/2018/GABSEC e documentos que o acompanham, que informam suposto acúmulo ilegal dos cargos de Técnica em Enfermagem no estado do Tocantins, Técnica em Enfermagem no município de Palmas/TO, ambos aposentados; e Técnica em Enfermagem no município de Dois Irmãos/TO, conduta que em tese, afronta os artigos 135, da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o artigo 157, inciso XI e artigo 158, §8º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019. Designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa atuada sob o nº 2019/09041/000012, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei nº 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 128/2020/COGE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando fato superveniente apontado no DESPACHO Nº 69/2020/CGE-CPAR, resolve:

ADITAR a Portaria Inaugural nº 72/2020/COGE, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial 5681, de 09 de setembro de 2020, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000026, instaurado em face da servidora VALDIVINA PACHECO, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, número funcional 955830/1, CPF: XXX.XXX.151-68, a fim de fazer constar que a servidora supostamente consta com mais de e 30 (trinta) faltas não justificadas, a partir de 2 de janeiro de 2019, até a presente data, conduta que em tese caracteriza a infração disciplinar de abandono de cargo prevista no artigo 157, inciso II c/c com artigo 162, ambos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 129/2020/COGE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando fato superveniente apontado no DESPACHO Nº 69/2020/CGE-CPAR, resolve:

ADITAR a Portaria Inaugural nº 75/2020/COGE, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5681, de 09 de setembro de 2020, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000025, instaurado em face da servidora LUCINEIDE NAZARENO MOTA, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, número funcional 955830/1, CPF: XXX.XXX.601-00, a fim de fazer constar que a servidora supostamente consta com mais de e 30 (trinta) faltas não justificadas, a partir de 2 de janeiro de 2019, até a presente data, conduta que em tese caracteriza a infração disciplinar de abandono de cargo prevista no artigo 157, inciso II c/c com artigo 162, ambos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 142/2020/COGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2020/09041/000069, em face do servidor M.F.M.S., número funcional 919023/3, inscrito no CPF nº XXX.XXX.581-68, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com fundamento nos fatos apontados na Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2019/09041/000012, a qual indica o servidor à suposta prática de incontinência de conduta, o que, em tese, configura inobservância ao disposto nos arts. 131, 132 e 133, incisos III e IX, bem como a prática da infração prevista no art. 157, inciso XXV, todos da Lei nº 1.818/07;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa autuada sob o nº 2019/09041/000012, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei nº 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 02/2021/CGE - CPAR

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (CGE-CPAR), no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER a servidora UMBELINA CAVALCANTE TEIXEIRA, número funcional 454531/1, inscrita no CPF nº XXX.XXX.321-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentada - IGEPREV, à época lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis em Paraíso do Tocantins, e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado, integrante da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Prédio 1, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020.09041.000033, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral do Estado no sentido de comprovar-se a efetiva citação e intimação, conforme informações contidas no DESPACHO Nº 08/2021/CGE-CPAR acostado na pág. 30 dos autos. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento da servidora e, sendo assim, CITA a servidora acima identificada a tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, conforme notícia contida no DESPACHO/SECAD/Nº 6479/2019/GASEC, de 04/12/2019 por ausência de comprovação de prestação laboral no âmbito municipal de Monte Santo do Tocantins, durante os períodos de 01/09/2015 a 31/12/2015 e 01/04/2016 a 31/12/2016, períodos em que esteve cedida àquele Município, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no artigo 162, combinado com o artigo 157, incisos II e IV, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADA para a AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO designada para o dia 22 de março, às 9h30, por VIDEOCONFERÊNCIA, devendo ser informado, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio do e-mail: cge.cpar.to@gmail.com, número de telefone para contato, por força da IN-CGE Nº 02/2020, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado(a) legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 de fevereiro de 2021.

Luciano Alves Ribeiro Filho
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 194/2021/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

SERGINEI COSTA SALES, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 878537/3, CPF: XXX.XXX.431-00, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 203/2021/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo nº 2019/31000/002026, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado, ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO, Número Funcional 781839-1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.X70-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência, constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	III-L	01/07/2018	01/07/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462 e considerando a prescrição quinzenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 208/2021/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/004935, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARILENE COUTINHO BORGES, Número Funcional 618254/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X86-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/01/2016	01/01/2016
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/01/2018	01/01/2018
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/01/2020	01/01/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinzenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 212/2021/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

JOSÉ EDUARDO SOUSA DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11186607/1, CPF: XXX.XXX.631-50, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 225/2021/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

LUIZ BARREIRA ALVES NETO, número funcional 11552042-1, CPF nº XXX.XXX.701-61, Economista, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, desta Pasta, em substituição ao titular CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO BRAGANÇA, número funcional 1002058/1, no período de seu afastamento legal para fruição de férias no período de 15/02/2021 a 11/03/2021.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 229/2021/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, CPF: XXX.XXX.551-04, número funcional 861392/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento, desta Pasta, prevista para o período de 23/02/2021 a 19/03/2021, referente ao período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 95/2021/GASEC/SECAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/011998, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11633573/3	XXX.XXX.493-53	ALUIZIO PEREIRA LIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000474	12/02/2021
02	966487/10	XXX.XXX.571-53	DENILZA CARVALHO ALEXANDRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000475	10/02/2021
03	11676094/2	XXX.XXX.631-23	FELIPE BARNABE BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000476	12/02/2021
04	11663421/1	XXX.XXX.991-96	JADAS PEREIRA LEAL	AUXILIAR I	2021/23000/000477	03/02/2021
05	11657448/1	XXX.XXX.631-46	JULIANA RODRIGUES DE AGUIAR	AUXILIAR I	2021/23000/000478	11/02/2021
06	11519754/3	XXX.XXX.041-43	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000479	10/02/2021
07	739951/2	XXX.XXX.161-91	MARIA GORET LIMA SODRE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2021/23000/000481	10/02/2021
08	592678/12	XXX.XXX.471-72	MARIA ROSANGELA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000482	07/02/2021
09	11619821/3	XXX.XXX.201-92	MAYKON DHONNES DE OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000483	11/02/2021
10	11486104/6	XXX.XXX.512-86	RAYANE CHRISTIE RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000484	08/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1234/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/38960/000112
INTERESSADO(A): JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Mecânico
NÚMERO FUNCIONAL: 557228/3
CPF: xxx.xxx.801-25
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Raimundo Gomes Leite, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vereador do Município de Tocantinópolis, no período de 01.01.2021 a 31.12.2024, com a opção pela remuneração do cargo referente ao presente mandato, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) neste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o servidor contribui para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1248/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000318
INTERESSADO(A): CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1052012/1
CPF: xxx.xxx.331-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cláudia Regina de Oliveira Miranda, por meio do Despacho nº 400, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 12.01.2021 a 11.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1264/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000218
INTERESSADO(A): MARTINHA FERREIRA DE LIMA CABRAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 407220/1
CPF: xxx.xxx.502-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Martinha Ferreira de Lima Cabral, por meio do Despacho nº 692, de 06 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.02.2021 a 31.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1265/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000220
INTERESSADO(A): ROSIANE SÁ DE ALENCAR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 988276/4
CPF: xxx.xxx.663-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguaatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosiane Sá de Alencar, por meio do Despacho nº 399, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 15.01.2021 a 14.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1266/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000386
INTERESSADO(A): DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11185945/1
CPF: xxx.xxx.031-48
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Didalia da Silva Oliveira Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.03.2021 a 04.03.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1267/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000016
INTERESSADO(A): RELDA MARA BERNARDES DA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 1086227/1
CPF: xxx.xxx.911-15
ÓRGÃO: Agência de defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Relda Mara Bernardes da Costa, por meio do Despacho nº 6.581, de 13 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.013, de 18 de dezembro de 2017, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 16.11.2020 a 15.11.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1268/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000260
INTERESSADO(A): JOSILEIDE GONÇALVES DA SILVA POSTAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 700049/2
CPF: xxx.xxx.781-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Josileide Gonçalves da Silva Postal, por meio do Despacho nº 774, de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.053, de 16 de fevereiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 03.02.2021 a 02.02.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1269/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000312
INTERESSADO(A): LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 792709/2
CPF: xxx.xxx.391-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luis Boenergio da Silva Braga, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.01.2021 a 07.01.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1276/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001149
INTERESSADA: PAULLA RAQUEL FARIAS COÊLHO
SERVIDOR(A): Maria do Amparo Farias
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Assessor Comissionado IV
NÚMERO FUNCIONAL: 287572/8
CPF: xxx.xxx.301-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pela interessada em referência, em virtude do óbito da servidora Maria do Amparo Farias, ocorrido em 28 de janeiro de 2021, conforme certidão de óbito expedida em 28 de janeiro de 2021.

Sobre o tema, vejamos o que estabelece o art. 55, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 55. Serão concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- II - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retrotranscrito que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, uma vez que a servidora mantinha somente vínculo empregatício com este Executivo Estadual exclusivamente de Cargo em Comissão, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1354/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004027
INTERESSADO(A): MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 660751/1
CPF: XXX.XXX.851-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.10.2020 a 09.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1359/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003642
INTERESSADO(A): PEDRO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 298107/3
CPF: XXX.XXX.961-72
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.01.2019 a 09.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 44/45.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1360/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/000358
INTERESSADO(A): EDVAN DO PRADO SOARES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 722446/2
CPF: xxx.xxx.812-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor Edvan do Prado Soares, nos termos do artigo 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.03.2021 a 02.03.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1364/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003592
INTERESSADO(A): ROSA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 481133/1
CPF: XXX.XXX.571-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.11.2018 a 09.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1365/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004056
INTERESSADO(A): SÔNIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 718145/1
CPF: XXX.XXX.891-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.02.2020 a 09.02.2021 equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1366/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000148
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA SABOYA DE MORAES LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 298880/1
CPF: XXX.XXX.691-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.08.2020 a 09.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1367/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003697
INTERESSADO(A): RENATO DIAS TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 311793/3
CPF: XXX.XXX.151-68
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.09.2020 a 08.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1368/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003748
INTERESSADO(A): CELENITA MARIA RIBEIRO MUCCINI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 834819/2
CPF: XXX.XXX.051-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.10.2020 a 08.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1369/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003839
INTERESSADO(A): ADELAIDE HELEM SOUSA LEOBAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 324295/1
CPF: XXX.XXX.781-20
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.10.2020 a 09.02.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de fevereiro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1475/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000621
INTERESSADO(A): ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 961301/1
CPF: xxx.xxx.811-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: São Sebastião do Tocantins
REGIONAL: Araguaatins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriano Rodrigues de Moraes, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeito do Município de São Sebastião do Tocantins, no período de 01.01.2021 a 31.12.2024, com a opção pela remuneração do cargo referente ao presente mandato, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) neste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, o servidor contribui para o regime próprio de previdência como se em exercício estivesse, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007, devendo o Município adotar as providências legais referente ao respectivo repasse previdenciário.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1549/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/32470/000081
INTERESSADO(A): EUDES CAMPOS VIANA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Trânsito
NÚMERO FUNCIONAL: 11222590/1
CPF: xxx.xxx.361-78
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Colméia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eudes Campos Viana, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.02.2021 a 04.02.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1550/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/000187
 INTERESSADO(A): ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Agente Especialista Socioeducativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11605200/1
 CPF: xxx.xxx.371-69
 ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Carollina de Almeida Wershing, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2021 a 29.02.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1551/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000040
 INTERESSADO(A): JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 901092/9
 CPF: xxx.xxx.561-91
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Josefa Rodrigues dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.02.2021 a 07.02.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 08/2021

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
 PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.010.14-0031589	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
2.	17.001.006.18-0029190	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
3.	17.001.002.19-0025588	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
4.	17.001.003.18-0038738	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
5.	17.001.003.19-0009748	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
6.	17.001.002.11-0021047	EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA	03.929.214/0001-35
7.	17.001.002.17-0062923	INSTITUTO DE ENSINO MATRIZ EIRELI	19.307.778/0001-76
8.	17.001.003.17-0064801	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	00.166.328/0001-82
9.	17.001.002.19-0026016	LATA VELHA REFORMA DE VEICULO LTDA	15.233.126/0001-83
10.	17.001.003.18-0038590	LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA AS	61.254.454/0001-17
11.	17.001.012.19-0030017	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80
12.	17.001.003.18-0040856	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
13.	17.001.002.16-0024731	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-93
14.	17.001.002.17-0073683	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
15.	17.001.003.19-0005341	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	17.895.846/0001-87
16.	17.001.002.19-0041642	V T DE AZEVEDO EIRELI	26.808.528/0001-85
17.	17.001.002.19-0030188	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72
18.	17.001.002.19-0030188	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOSINIANA NUNES DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 953122-3, da função de Diretora do Colégio Agropecuário de Natividade, no Município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 13 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 71, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARTINHA RODRIGUES NETO, Professora Normalista, número funcional 549736-1, para exercer a função de Diretora do Colégio Agropecuário de Natividade, no Município Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 13 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

LOTAR

o servidor JULIO CESAR BEZERRADOS SANTOS, matrícula nº 961957-2, cargo de Operador de Microcomputador, na Superintendência de Gestão de Pessoas, município de Palmas, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de fevereiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO MARIA CORREA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 461377-4, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 264, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIANO SOARES DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 593622-3, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 265, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, Professora Normalista, número funcional 636440-1, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA, Professora da Educação Básica, número funcional 809862-3, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Dulce Coelho, no Município de Angico, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS, Professor da Educação Básica, número funcional 139480-4, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCO AURELIO DE MORAIS NERY, Professor Normalista, número funcional 1030205-1, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Paraíso do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HÉLIO AIRES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 732178-5, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 271, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULA RODRIGUES ZERBINI, Professora da Educação Básica, número funcional 904792-5, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 0069/2020

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, autoriza a Empresa especializada em construção civil MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, a dar início na obra para a reforma geral do CENTRO DE MÉDIO INDÍGENA XAMBIOÁ, localizada em terras indígenas, no município de Santa Fé do Araguaia, na conformidade do Contrato nº 069/2020, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, visando à aquisição de mesas, cadeiras, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, estantes, gaveteiros, prateleiras e longarinas, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, visando atender as Escolas Regulares e Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020/27000/011434, prevista para a sessão de abertura: dia 03/03/2021, às 09h00.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2021.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020/27000/011128, prevista para a sessão de abertura: dia 25/02/2021, às 09h00.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2021.

Marcos Vinícius de Souza Moreira
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

CARMEM SILVIA PEREIRA, nº funcional: 760794-2, Assistente Administrativo, da Superintendência de Administração Tributária para Agência de Atendimento de Gurupi, a partir de 1º de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, nº funcional 1274740-1, Administrador, para responder pela Gerência de Elaboração de Editais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, nº funcional 731630-2, no período de 15 a 25 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021/SES/GASEC/PGE.**

Dispõe sobre a requisição administrativa de 70% (setenta por cento) dos leitos instalados na Rede Hospitalar Privada do Estado para apoio ao enfrentamento à pandemia de COVID-19 no Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, art. 15, XIII, da Lei 8.080; o art. 5º, XXV, da CRFB; o art. 3º, VII, da Lei 13.979 e pelo art. 2º, inciso I do Decreto nº 6.072, de 20 de março de 2020 e suas alterações posteriores do Governador do Estado.

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo coronavírus) nos termos do DECRETO ESTADUAL Nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde/MS de nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em seu art. 1º, em todo o território nacional, estado de transmissão comunitária da COVID-19.

CONSIDERANDO que o patógeno da COVID-19 tem como principal característica seu elevado poder de transmissão e que, por isso, como medidas de prevenção e combate à pandemia, o Governo do Tocantins adotou uma série de restrições para evitar a aglomeração de pessoas, estimulando que, através do isolamento social, seja minorado o impacto do contágio massivo de pessoas sobre o sistema de saúde.

CONSIDERANDO que o baixo índice de isolamento contribui para o aumento do número de casos da COVID-19 e, por conseguinte, pressiona a demanda por assistência hospitalar em leitos clínicos e de UTI.

CONSIDERANDO a projeção atual do número de casos de COVID-19, o baixo índice de isolamento social, e as dificuldades de expansão da oferta de leitos de UTI na rede pública de saúde.

CONSIDERANDO que como característica a COVID-19 afeta o sistema respiratório, podendo levar o paciente à pneumonia severa e quadro respiratório agudo que demande a internação em leitos de cuidados intensivos.

CONSIDERANDO que embora nem todos os infectados necessitem de cuidados hospitalares, o exponencial aumento do número de casos da COVID-19 ocorrido tanto no exterior como no Brasil pressionará também no Tocantins a demanda por leitos de enfermagem e também de cuidados intensivos.

CONSIDERANDO que os reflexos da pandemia em todo o mundo vem representando um desafio à assistência por todos os sistemas de saúde, e que seu impacto transcende os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar, de imediato, a assistência através da abertura de novos leitos de enfermaria e de cuidados intensivos.

CONSIDERANDO que, conforme dados da Superintendência de Planejamento, cerca de 93% (noventa e três por cento) da população do Tocantins é usuária do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a oscilação e o aumento dos atendimentos e internações, a retaguarda de leitos deve ser garantida minimamente nas unidades hospitalares, com análises sistemáticas para se verificar aumentos, oscilações, diminuições, atentado assim para a eficiência do serviço.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado e que, a luz do art. 196 da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", cabendo o Estado do Tocantins ultimar esforços para resguardar a assistência a todos os tocaninenses como diretriz primeira para evitar o incremento no número de mortes.

RESOLVE:

Art. 1º Requisitar administrativamente o quantitativo de leitos equivalente ao percentual de 70% (setenta por cento) dos leitos de UTI e clínicos existentes da rede hospitalar privada, ocupados ou não, e equipados, mantido o excedente para a destinação pela unidade hospitalar ao sistema privado, incumbindo à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO prestar o apoio necessário ao cumprimento do disposto neste artigo nos termos do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 6.072, de 20 de março de 2020 do Governador do Estado.

Parágrafo Primeiro. Caso os leitos de UTI e clínicos estejam ocupados no momento da requisição, a posse do Estado sobre o mesmo se dará ao tempo em que se tornar vago pela desocupação do leito pelo paciente nele internado.

Parágrafo Segundo. Caso o número de leitos de UTI e clínicos estabelecidos no Hospital da Rede Privada não comporte a divisão adequada em 70% (setenta por cento) para disponibilização ao Estado, fica requisitado o número de leitos imediatamente superior a 70% (setenta por cento) dos elegíveis.

Parágrafo Terceiro. Caso a Unidade Hospitalar da rede privada possua leitos contratualizados com o Estado em processos ordinários de aquisição, o percentual de 70% (oitenta por cento) incidirá sobre os leitos de UTI e clínicos remanescentes.

Art. 2º A autoridade pública competente instaurará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, processo administrativo para apurar eventual indenização a ser paga, posteriormente, ao fim do período de requisição ou em periodicidade a ser definida pelo Estado, ao proprietário do bem, nos termos do art. 5º, XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Implementada a requisição administrativa, cabe à autoridade competente:

I) realizar inventário e avaliação patrimonial de todos os bens, imóveis e móveis, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis, contados da imissão de posse dos bens;

II) tomar todas as providências cabíveis para a utilização e administração adequadas dos bens requisitados, até a sua regular devolução;

III) zelar pela ordem e segurança dos bens, enquanto perdurar a requisição.

Art. 4º Fica o preposto vinculado a Unidade Hospitalar da rede privada obrigado a permitir o ingresso desembaraçado das equipes competentes integradas por servidores públicos em todas as suas dependências, sem causar qualquer espécie de turbacão de sua ocupação pelo Poder Público até a data em que for notificado da sua desocupação.

Parágrafo único. Em qualquer caso, havendo recalcitrância em atender ao comando do Estado, resta autorizada a imissão imediata na posse pelas forças de segurança pública, observada a moderação no emprego da força e a proporcionalidade dos meios para evitar danos desnecessários à propriedade requisitada no presente ato, bem como resta determinada a ulterior comunicação do incidente à Polícia Civil do Estado do Tocantins para a apuração, em tese, de crime capitulado pelo art. 267 do Código Penal Brasileiro e identificação dos responsáveis.

Art. 5º A requisição administrativa terá validade até a cessação dos efeitos do estado de exceção decretado pelo Governador do Tocantins, ou até que não mais se sustente a necessidade da utilização dos bens requisitados para o combate ao COVID-19, conforme juízo de conveniência e oportunidade do Gestor Estadual da Saúde.

Parágrafo único. A Portaria Conjunta Nº 1/2020/SES/GASEC/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5601, de 15 de maio de 2020, continua em plena vigência produzindo seus efeitos legais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 98/2021/SES/GASEC,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

LUIZ CARLOS PIRES FERREIRA	CPF: XXX.XXX.591-20	MATRÍCULA: 800226-5
----------------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 18º de fevereiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 103/2021/SES/GASEC,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o MEMORANDO nº 36/2021/SES/SGA SGD: 2021/30559/010103 oriundo da servidora Neile Furtado da Silveira Rosa, datado de 25 de Janeiro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal e Gestor de todos os Contratos que eram atribuídos a ela, incluindo o Contrato nº 88/2020, que tem como objeto a aquisição de links de comunicação de dados para a sede da SES/TO, suas unidades anexas e unidades hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 558/2020/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5716, de 03 de Novembro de 2020, na parte que trata da designação de servidor, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 88/2020, Processo nº 2019/30550/10804, que passará a ser:

Gestor: GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES. Matrícula 1084534-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 112/2021/SES/GASEC,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando que o membro titular da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III se encontra afastado das atividades laborais, em razão da licença médica;

Considerando a necessidade de dar continuidade as apurações dos processos que estão na competência da COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, temporariamente, o membro da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, a servidora pública Aracy Pereira Pacini, matrícula 499265/3, pelo servidor Rogério Silva Leite, matrícula 11145099-1, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos.

Parágrafo único: A Comissão ficará composta pelos seguintes membros, pelo período do afastamento, do dia 05 de fevereiro a 26 de fevereiro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cirineu Braga Neto	Presidente	971460-1
Viviane Paula Ferreira	Membro	935545-1
Rogério Silva Leite	Membro Substituto	11145099-1

Art. 2º Anular a Portaria - 81/2021/SES/GASEC, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.791, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 191/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 158/2020 para eventual e provável aquisição de Testes rápidos.

Considerando a manifestação da Superintendência de Assuntos Jurídicos-SESAU/TO, DESPACHO SES/SAJ/DACC Nº 080/2021. O processo foi fundamentado a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus pelo surto de 2019. Ocorre que, referida Lei foi alterada pela Lei nº 14.035/2020, decorrente da votação da Medida Provisória nº 926/2020, que vinculou a vigência da Lei nº 13.979/2020 ao Decreto Legislativo nº 6/2020. Nessa lógica, a vigência da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, terminou em 31 de dezembro do mesmo ano, juntamente com o Decreto Legislativo nº 6/2020. Assim, considerando a situação fática dos presentes autos, por se tratar de procedimento de registro de preços, destaca-se que não se afigura possível a celebração de ata de registro de preço e consequente contrato que tenham como fundamento a Lei nº 13.979/2020, bem como não será possível a emissão de referido empenho. Nesse sentido, recomenda-se o cancelamento do certame e adequação da pretendida aquisição as normas da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 158/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/004948, para eventual e provável aquisição de Testes rápidos.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 182/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 195/2020 para eventual e provável aquisição de equipamentos eletro médicos hospitalares, para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Considerando as ERRATAS nº 67/2020/SES/SADM/DAEES e nº 79/2020/SES/SADM/DAEES às fls. 562/571 e 577/580, na qual foram alterados os descritivos dos itens.

Considerando que não é possível alterar o cadastro dos itens na plataforma Compras governamentais;

Considerando que em sequência foi publicado novo Pregão Eletrônico com as adequações necessárias, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 195/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/000282, para eventual e provável aquisição de equipamentos eletro médicos hospitalares, para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 10/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ

Processo nº: 2021/30550/001036
Interessado: Andréia Ribeiro Couto Teixeira
Assunto: Afastamento eventual sem custeio de longa duração
Curso/Evento: Mestrado em Desenvolvimento Regional - Minter-UFT/
Instituto de Contas/TCE-TO/Executivo Estadual do Tocantins
Matrícula: 8525121
Cargo: Administrador Hospitalar
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Regional de Araguaína
Município: Araguaína
Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual
Período do Curso: 02/2021 a 02/2023
Período do Afastamento: 02 (dois) dias por semana, nos dias e horários das aulas presenciais, de acordo com o cronograma do curso.

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve **CONCEDER** a servidora Andréia Ribeiro Couto Teixeira o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria Nº 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para cursar o Mestrado em Desenvolvimento Regional, compreendendo o período do curso de 18/02/2021 a 18/02/2023, sendo que o período de afastamento será apenas de 02 (dois) dias por semana.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

PROCESSO Nº: 2020.30550.0006546
TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve apostilar a fonte 102 o valor de R\$ 626.214,26 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte seis centavos) natureza de despesa 33.90.92, ao Contrato nº 74/2020, constante no bojo dos autos nº 2020.30550.0006546, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Estadual de Saúde e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 21.791.633/0002-16, referente o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2SARS-COV-2.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2020.30550.0006547
TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve apostilar a fonte 102, o valor de R\$ 326.689,86 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), natureza de despesa nº 33.90.92 ao Contrato nº 66/2020, constante no bojo dos autos nº 2020.30550.0006547, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Estadual de Saúde e a empresa HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PLAMAS LTDA - HOSPITAL OSWALDO CRUZ, CNPJ: 38.147.344/0001-09, referente o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2 SARS-COV-2.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2020.30550.0006549
TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve apostilar a fonte 102 o valor de R\$ 297.748,96 (duzentos e noventa sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos.), natureza de despesa nº 33.90.92 ao Contrato nº 85/2020, constante no bojo dos autos nº 2020.30550.0006549, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado de Saúde e a empresa UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA, CNPJ: 27.094.376/0001-69, referente o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2SARS-COV-2.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2021.30550.000350
TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve apostilar a fonte 560 o valor de R\$ 17.781.505,68 (dezesete milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), natureza de despesa nº 33.90.39 ao Contrato nº 87/2020, constante no bojo dos autos nº 2021.30550.000350, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Estadual de Saúde e o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, CNPJ: 14.702.257/0001-08, referente a dispensa de licitação para a contratação emergencial de Organização Social em Saúde (OSS), qualificadas no âmbito do Estado do Tocantins, na conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.353, de 14 de julho de 2011 e suas alterações posteriores, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em Unidade Hospitalar para a COVID-19 que funcionará nas dependências do Centro Oncológico Dr. Jorge Saad.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2020.30550.006470.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021
COOPERADOS: Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) e Procuradoria Geral do Estado do Tocantins (PGE-TO).
CNPJ DA PGE/TO: 25.053.091/0001-54.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, com amparo no art. 106 da Lei Estadual nº 1.818/2007, no Decreto Estadual nº 5.282/2015, alterado pelo Decreto nº 5.303/2015 e de acordo com a disponibilidade da SES-TO, ceder pessoal (servidores públicos estaduais efetivos do quadro da saúde), visando apoiar a Procuradoria Geral do Estado do Tocantins no desenvolvimento de suas ações de interesse recíproco dos cooperados.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.

VIGÊNCIA: 25/02/2026.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
NIVAIR VIEIRA BORGES - Procurador Geral do Estado do Tocantins

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 92/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004024, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Ambulatório do Hospital de Referência de Araguaína;

Considerando as razões constantes no Despacho - 39/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001374, em face do servidor L.B.A.J., ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x81-49, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004024, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Ambulatório do Hospital de Referência de Araguaína, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 93/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004030, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital Geral de Palmas;

Considerando as razões constantes no Despacho - 38/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001375, em face do servidor R.G.B.A., ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x71-53, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004030, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Gurupi, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 94/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004016, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital Materno de Porto Nacional;

Considerando as razões constantes no Despacho - 37/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001376, em face do ex-servidor O.D.C.S.F., ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x81-04, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004016, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital Materno de Porto Nacional, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 95/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004027, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Gurupi;

Considerando as razões constantes no Despacho - 36/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001377, em face da ex-servidora comissionada R.G.F.C.C., ocupante do cargo de Assessora Especial VII, lotada na Secretaria da Saúde, inscrita no CPF: xxx.xxx.x91-91, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004027, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Gurupi, que se encontravam supostamente na responsabilidade da servidora, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 96/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004021, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Ambulatório do Hospital de Referência de Araguaína;

Considerando as razões constantes no Despacho - 35/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001378, em face do ex-servidor J.N.P.R., ocupante do cargo de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x61-53, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004021, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Ambulatório do Hospital de Referência de Araguaína, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 97/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004029 autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial da Coordenadoria de Procedimento Administrativo Contencioso;

Considerando as razões constantes no Despacho - 34/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001379, em face do servidor comissionado D.L., ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x01-68, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004029, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens da Coordenadoria de Procedimento Administrativo Contencioso, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocara Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 98/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2012/29000/001000, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Laboratório de Enfermagem da SETSUS;

Considerando as razões constantes no Despacho - 42/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001380, em face da ex-servidora M.V.A.S.A., contrato temporário, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, inscrita no CPF: xxx.xxx.x11-49, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2012/29000/001000, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Laboratório de Enfermagem da SETSUS, que se encontravam supostamente na responsabilidade da servidora, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocara Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 100/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria GABSEC/SES nº 464, de 03 de julho de 2017, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos constantes no Processo 2017/30550/000969;

Considerando as razões constantes no Despacho - 45/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para dar continuidade às apurações dos fatos constantes no processo 2017/30550/000969, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 101/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004011, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Arraias;

Considerando as razões constantes no Despacho - 24/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001280, em face da ex-servidora comissionada A.C.C.G.B., ocupante do cargo de Supervisora Administrativa, lotada na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x11-72, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004011, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Arrais, que se encontravam supostamente na responsabilidade da servidora, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 102/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2012/29000/000990, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Porto Nacional;

Considerando as razões constantes no Despacho - 28/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001281, em face do ex-servidor comissionado A.S.F., ocupante do cargo de Diretor-Geral da Unidade, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x01-49, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2012/29000/000990, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Porto Nacional, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 103/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2017/30550/001849, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Araguaína;

Considerando as razões constantes no Despacho - 22/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001282, em face da servidora G.G.P.C., ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x01-87, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2017/30550/001849, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Araguaína, que se encontravam supostamente na responsabilidade da servidora, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 104/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004020, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Augustinópolis;

Considerando as razões constantes no Despacho - 25/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001283, em face do servidor H.C.M.S.V., ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x53-91, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004020, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Augustinópolis, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 105/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004023, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital Dona Regina Siqueira Campos;

Considerando as razões constantes no Despacho - 26/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001284, em face do ex-servidor comissionado L.B., ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x49-82, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004023, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital Dona Regina Siqueira Campos, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 106/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2012/29000/001003, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital Geral de Palmas;

Considerando as razões constantes no Despacho - 21/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001286, em face do ex-servidor comissionado O.D.P., ocupante do cargo de Assessor Especial VII, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x41-68, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2012/29000/001003, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital Geral de Palmas, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 107/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004010, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital Infantil de Palmas;

Considerando as razões constantes no Despacho - 23/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001287, em face da servidora P.Q.O.V., ocupante do cargo de Administradora Hospitalar, lotada na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x71-87, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004010, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital Infantil de Palmas, que se encontravam supostamente na responsabilidade da servidora, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 108/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2008/29000/000694, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital Geral de Palmas;

Considerando as razões constantes no Despacho - 19/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001288, em face da servidora R.N.D.M.S., ocupante do cargo de Administradora Hospitalar, lotada na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x96-49, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2008/29000/000694, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital Geral de Palmas, que se encontravam supostamente na responsabilidade da servidora, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 109/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004028, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital Materno Infantil Tia Dedé de Porto Nacional;

Considerando as razões constantes no Despacho - 27/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001289, em face do ex-servidor comissionado W.B.S., ocupante do cargo de Direção e Assessoramento Superior, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x21-49, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004028, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital Materno Infantil Tia Dedé de Porto Nacional, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 111/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004035, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Arraias;

Considerando as razões constantes no Despacho - 6/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001201, em face do ex-servidor comissionado J.S.F., ocupante do cargo de Diretor-Geral, lotado na Secretaria da Saúde, matrícula xxxx38-0, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004035, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Arraias, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004012, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Dianópolis;

Considerando as razões constantes no Despacho - 13/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001202, em face do ex-servidor comissionado G.X.S.J., ocupante do cargo de Diretor-Geral de Hospital de Porte II, lotado na Secretaria da Saúde, matrícula xxxx46-8, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004012, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Dianópolis, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004038, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Augustinópolis;

Considerando as razões constantes no Despacho - 14/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001203, em face do ex-servidor comissionado R.S.M., ocupante do cargo de Assessor Especial X, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x43-91, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004038, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Augustinópolis, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2012/29000/001007, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Araguaína;

Considerando as razões constantes no Despacho - 12/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001204, em face do ex-servidor V.F.G., contrato temporário, ocupante do cargo de Analista Técnico em Serviços de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x81-91, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2012/29000/001007, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Araguaína, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004026, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial da Escola Técnica de Saúde;

Considerando as razões constantes no Despacho - 10/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001205, em face do ex-servidor comissionado R.S.N.F., ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x11-72, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004026, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens da Escola Técnica de Saúde, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004034, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Xambioá;

Considerando as razões constantes no Despacho - 9/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001206, em face do servidor J.R.N., ocupante do cargo Administrador Hospitalar, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x71-87, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004034, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Xambioá, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2014/30550/004022, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital de Referência de Dianópolis;

Considerando as razões constantes no Despacho - 8/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001207, em face do ex-servidor comissionado J.L.L., ocupante do cargo Assessoramento Superior - DAS, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x51-49, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2014/30550/004022, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital de Referência de Dianópolis, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando o processo de denúncia nº 2009/29000/000605, autuado para apurar quem são os possíveis responsáveis pelos bens não localizados no acervo patrimonial do Hospital Dona Regina Siqueira Campos;

Considerando as razões constantes no Despacho - 7/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2021/30550/001209, em face do ex-servidor comissionado G.L.P.M., ocupante do cargo de Diretor-Geral de Unidade Porte 3, lotado na Secretaria da Saúde, inscrito no CPF: xxx.xxx.x60-00, para apurar os fatos constantes no processo de nº 2009/29000/000605, bem como os fatos conexos, o qual consta que bens do Hospital Dona Regina Siqueira Campos, que se encontravam supostamente na responsabilidade do servidor, não foram localizados na Unidade, situação que configura, em tese, a infração disciplinar do artigo 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, combinado com o artigo 10, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 2º Convocar a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzir o referido processo, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 119/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019/, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando a Portaria nº 05/2020/SES/GASEC/CORSAUD de 17 de fevereiro de 2020, que instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, do nº 2017/30550/002513 e apensos;

Considerando as razões expostas pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 9/2021/CORSAUD/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CPAR, designada pela Portaria nº 05/2020/SES/GASEC/CORSAUD, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.550, de 21 de fevereiro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração no processo nº 2017/30550/002513 e apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 120/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019/, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando a Portaria - 117/2020/CORSAUD, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.675, de 28 de agosto de 2020, que instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF do Processo nº 2020/30550/005466 e apensos;

Considerando as razões expostas pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 6/2021/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 117/2020/CORSAUD, de 27 de agosto de 2020, nos autos do processo nº 2020/30550/005466 e apensos, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração, com apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020.30550.7463**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - DIVERSOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gamil.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 076, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que as férias da servidora a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 901, de 26 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.431, de 30 de agosto de 2019;

Considerando a manifestação do Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, por meio do OFÍCIO Nº 007/2021/GEOFC/SSP-TO, de 03 de fevereiro de 2021, observados o interesse e a necessidade da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, auxiliar administrativo, número funcional 719101/1, no período de 17/02/2021 a 18/03/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP nº 905, de 16 de julho de 2012, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.675, de 20 de julho de 2012;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SSP nº 905, de 16 de julho de 2012, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.675, de 20 de julho de 2012, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ: "... referente ao período aquisitivo de 2010/2011...".
LEIA-SE: "... referente ao período aquisitivo de 2009/2010...".

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/31000/001525
Contrato nº: 004/2021
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Safelock Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 42.153.841/0001-89
Objeto: Aquisição de material de consumo (envelope plástico de segurança para vestígio com recibo), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0225
Data da Assinatura: 18/02/2021
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Marcio Antonio Barile Ferreira - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/000007
Contrato nº: 009/2018
Termo Aditivo: 3º
Número automático do Siafe/TO: 18000724
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Getto Ferreira de Araújo
CPF: XXX.XXX.X01-44
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC de Tocantinópolis - TO.
Valor mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 02/02/2021
Vigência: 15/02/2021 à 14/02/2022
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Getto Ferreira de Araújo - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/002432
Contrato nº: 004/2020
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe/TO: 20000357
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustível de aviação (querosene - jet a1), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total Estimado: R\$ 481.545,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 02/02/2021
Vigência: 07/02/2021 à 06/02/2022
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Antonio Rodrigues de Faria - Representante/Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/000888
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2021
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a Implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Divinópolis do Tocantins/TO, subordinado tecnicamente ao 5º Núcleo Regional de Papiloscopia de Paraíso do Tocantins - TO.
VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Flávio Rodrigues Silva - Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins -TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/000542
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Fátima - TO
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, a Implantação do Núcleo de Identificação Civil na cidade de Fátima - TO, subordinado ao 6º Núcleo Regional de Papiloscopia de Porto Nacional - TO.
VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
José Antonio Santos Andrade - Prefeito Municipal de Fátima -TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/000547
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil na cidade de Formoso do Araguaia - TO, subordinado ao 7º Núcleo Regional de Papiloscopia de Gurupi - TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia -TO

PROCESSO Nº: 2020/31000/00715
 INTERESSADO: Ticket Soluções HDFGT S/A
 ASSUNTO: Serviço de manutenção da frota de veículos desta Secretaria.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 15/2021/GEOF/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXX5152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Nº 195-NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50 Edifício 2, Santa Lúcia Campo Bom/RS, CEP: 93700-000, a importância de R\$ 84.298,33 (Oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) relativa à despesa com o gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças automotivas da frota de veículos desta Secretaria, conforme nota fiscal nº 37836642/T00, referente ao mês de dezembro do exercício de 2020, anexa à página 1511 dos autos, não liquidada e não paga dentro do exercício, devidamente atestada e acompanhada do relatório de fiscalização, conforme Justificativa de Dívida nos Termos do Parecer Jurídico nº 40/2021/ASSEJUR, às fls. 1591 a 1596, anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a prestação do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, II, III, §2º, incisos I, II, III, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir qualquer litígio entre as partes.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2019/31000/001933
 INTERESSADO: Ticket Soluções HDFGT S/A
 ASSUNTO: Despesa com Abastecimento (combustível) da frota de veículos desta Secretaria.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 16/2021/GEOF/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXX5152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50 Edifício 2, Santa Lúcia Campo Bom/RS, CEP: 93700-000, a importância de R\$ 165.083,80 (Cento e sessenta e cinco mil, oitenta e três reais e oitenta centavos) relativa à despesa com o gerenciamento pelo fornecimento de Combustível para abastecimento da frota de veículos desta Secretaria, nesta Capital e no interior do Estado, conforme nota fiscal nº 37795607/T00, referente ao mês de dezembro do exercício de 2020, anexa à página 621 dos autos, não liquidada e não paga dentro do exercício, devidamente atestada e acompanhada do relatório de fiscalização, conforme Justificativa de Dívida nos Termos do Parecer Jurídico nº 41/2021/ASSEJUR, às fls. 695 a 700, anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a prestação do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, II, III, §2º, incisos I, II, III, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir qualquer litígio entre as partes.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 022/2021 - CEES, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO, após deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.493, de 25 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para condução do Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais que irão compor o Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO, biênio 2021 a 2023.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos (as) conselheiros(as):

1 - Valter Frotas Martins/Titular - STDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

2 - Luciana Pereira de Souza/Titular - COMSAUDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento em Educação.

3 - Juraídes Barreira Nunes/Titular- COOPTER - Cooperativa de Trabalhadores, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Parágrafo Único - A referida Comissão será Coordenada pela Conselheira Luciana Pereira de Souza/Titular - COMSAUDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento em Educação, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS.
 Conselheira/Presidente do CEES-TO

RESOLUÇÃO Nº 023/2021 - CEES, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para a escolha da representação da Sociedade Civil, para o biênio 2021 a 2023.

O Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO, após deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, especialmente nos termos do que dispõe o inc. III do art. 10 da mesma Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o processo de escolha da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES-TO, para o biênio 2021 a 2023, conforme critérios estabelecidos no Edital de Convocação em anexo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Marta Barbosa dos Santos
Conselheira/Presidente do CEES/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TO.**

Em cumprimento a Lei Estadual nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, após deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, o Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES-TO convoca os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e as Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento (EAF) à Economia Solidária do Estado do Tocantins, para participar de Assembleia de Eleição dos novos Conselheiros, biênio 2021/2023, a ser realizada no dia 08 de abril de 2021.

Para participar do processo Eleitoral, o CEES-TO estabelece como critérios destinados às entidades Não Governamentais, representantes da Sociedade Civil, em consonância com as determinações da Lei Estadual nº 2.493/201, conforme a seguir expostos:

1) Poderão participar os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e/ou Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento (EAF) à Economia Solidária juridicamente constituída e em regular funcionamento, nos termos do art. 10, Inc. III da Lei nº 2.493/11;

2) Comprovação de pelo menos 1 (um) ano de funcionamento em âmbito Estadual nas áreas afins com participação ativa nos Fóruns Locais (art. 10, Inc. III da Lei nº 2.493/11);

3) A eleição será para membros Titulares e Suplentes, sendo que os 10 (dez) mais votados serão Titulares e os 10 (dez) seguintes serão Suplentes no CEES, obedecendo ordem decrescente de número de votos;

4) As entidades interessadas em se inscrever no processo eleitoral, deverão comparecer entre os dias 22/02 a 18/03/2021, em dias úteis, no período das 08 às 14h, no Prédio dos Conselhos e Comissões do CEES-TO, Quadra 401 Sul, Conj. 01, Lote 05, CEP: 77.015-550, Prédio do extinto Banco do Empreendedor, 2º piso, Plano diretor Sul - Palmas/TO; ou via e-mail do Conselho, ceesolidario.to@gmail.com.

5) No ato da inscrição as entidades deverão apresentar o nome de seu representante ao Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO, assim como deverão ser apresentados os seguintes documentos acompanhados dos originais:

- Requerimento de Inscrição, conforme modelo anexo;
- Cópia do Estatuto do Empreendimento ou da Entidade participante e suas alterações, se houver;
- Ata da fundação do Empreendimento ou da Entidade;
- CNPJ;

e) Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade ou documento oficial que comprove a sua criação e documentos pessoais dos membros da Diretoria;

f) Relatório de atividades desenvolvidas na área afim.

g) Apresentar declaração do fórum de que está em dia com o que preconiza Regimento Interno do Fórum.

5.1) Só poderão se inscrever entidades inscritas no Fórum;

5.2) A Entidade poderá se inscrever ou participar de Assembleia através de representante, com apresentação de documento de autorização do Presidente ou Representante legal conferindo poderes para tal;

5.3) Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a Assembleia de Eleição.

6) O CEES-TO publicará no dia 23 de março de 2021 a lista das Entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas para concorrer às eleições para os novos Conselheiros;

7) A partir da publicação da lista, fica aberto o prazo de 24 a 31 de março de 2021 para recursos;

8) A assembleia de Eleição será realizada pelo CEES-TO, no dia 08 de abril de 2021, no Auditório dos Conselhos e Comissões localizado no mesmo endereço descrito no item 3 supra - Prédio do extinto Banco do Empreendedor, nesta Capital - sob a fiscalização do Ministério Público Estadual;

9) Os trabalhos da Assembleia de Eleição serão abertos com a Leitura da Comissão Eleitoral às 08:30h do dia 08/04/2021, seguidos pela apresentação das entidades candidatas;

10) O processo de escolha terá início às 8:30h e término às 12:30h, devendo ser lavrado em ata e encaminhado, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias ao Presidente do CEES/TO;

11) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto;

12) A publicação do resultado final da eleição se dará a partir de 08 de abril de 2021, no mural do CEES/TO;

13) Será encaminhado para Casa Civil a atual composição do CEES/TO, biênio 2021/2023, para designação por ato do Governador do Estado e posterior publicação em Diário Oficial do Estado;

14) A posse dos Conselheiros acontecerá na próxima reunião ordinária do CEES/TO;

15) Os casos omissos serão disciplinados na Comissão Eleitoral.

16) Maiores informações poderão ser obtidas nos contatos: Fone/Fax: (63) 3218-6900/63 - 98408-7543. E-mail: ceesolidario.to@gmail.com.

Francisca Marta Barbosa dos Santos
Conselheira/Presidente do CEES/TO

ANEXO I:**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu _____
representante legal da Entidade _____
Portador (a) do CPF nº _____
Venho Requerer a habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Tocantins - CEES/TO.

Cópias da documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição;
- () Estatuto da entidade e alterações;
- () Ata de fundação da entidade;
- () CNPJ
- () Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade ou documento oficial que comprove a sua inscrição e documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- () Apresentar declaração do Fórum de que está em dia com o que preconiza Regimento Interno do Fórum.
- () Cópia do Regimento Interno do Fórum.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este conselho em relação ao pedido acima formulado.

_____/_____/_____
Cidade/UF / / Data

Assinatura.

ADETUC

PORTARIA Nº 20/2021/GABPRES/ADETUC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 153 - NM, de 02 de fevereiro de 2021, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 228/2020/ADETUC/GABPRES de 17 de dezembro de 2020, publicado no diário nº 5.750 que designa os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato,

Onde se lê: Número do Processo 2020/10820/00085
Leia-se: Número do Processo 2020/10820/00073

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
18/2020	2020/10820/00073	Francisco Pereira da Silva	Livia Barreto Amorim	Instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva para adequação de aparelhos de ar condicionado

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Jairo Soares Mariano
Presidente

FOMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 cujo o objeto é contratação EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A PROVER SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO, CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITO, COBRANÇA ADMINISTRATIVA, GESTÃO E O CONTROLE FINANCEIRO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INFORMES LEGAIS E RISCO (MERCADO, CRÉDITO, LIQUIDEZ E CAPITAL), NORMATIVOS BACEN, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, FINANCEIRO E GESTÃO DE CONTRATOS. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.fomento.to.gov.br. Abertura dia 18 de março de 2021 às 09:00. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3220-9816, através do e-mail: poliana@fomento.to.gov.br, colic@tocantinsparcerias.to.gov.br.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2021.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

ATS

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 138/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER nesta data, 23/02/2021, a fruição das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, do servidor RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 669407-3, Desenhista, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para o período de 15/02/2021 a 16/03/2021, restando 22 (vinte e dois) dias para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, dezesseis dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 5/2021/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Servidor JAIDSON MARTINS DE ARAUJO, Matrícula Funcional nº 11191864-1, Técnico em Informática, da Gerência de Implantação e Integração de Sistemas para a Gerência de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23/02/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 33/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 015192/2012, tendo em vista o requerimento da parte interessada, e considerando que o Sr. Elizeu José de Carvalho Neto, foi intimado a se manifestar quanto as narrativas da Srª Jucilene Pereira Lima, bem como nos respectivos Despachos nºs 239/2020 e 018/2021 da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que o Sr. Eliseu José de Carvalho neto, transferiu a propriedade no ano de 2012, e o fato do mesmo ter assinado termo de aditamento junto a esta companhia, conforme documento de fls. 69/72, não sendo mais possuidor da referida unidade imobiliária.

RESOLVE:

Art. 3º CANCELAR Administrativamente o Termo de Aditamento ao Contrato Nº 000079/1999, referente ao imóvel denominado:

Lote nº 01, da Quadra ARNO 42, conjunto QI-15, situado à alameda 15, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área total de 250,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 75.140, Palmas - TO, outorgado em favor de ELISEU JOSÉ DE CARVALHO NETO, brasileira, divorciado, Portador do RG nº XXX.X96 2ª Via SSP/TO, e do CPF sob nº XXX.XXX.XXX-68.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Repblicado por Incorreção

PROCESSO: 2016.32470.000279

CONTRATO: 19/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: SAMMANTHA MASCARENHAS LOPES
CPF: XXX.XXX.211-20.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE PORTO NACIONAL-TO.

VALOR MENSAL: 5.862,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E SAMMANTHA MASCARENHAS LOPES - CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2019.32470.000206

CONTRATO: 01/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: P&P TURISMO EIRELI, CNPJ: 06.955.770/0001-74.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS.
VALOR ANUAL: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E P&P TURISMO EIRELI - CONTRATADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000935/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYC0203/TO	84157658191	AGETO	RE00368038	09/02/2021	13:35	7242-2
MXB8030/TO	01429609184	AGETO	RE00368035	09/02/2021	11:13	5967-0
OFE0C73/TO	31406888000190	AGETO	RE00379609	09/02/2021	11:10	6769-0
QWA2D53/TO	84486081115	AGETO	RE00379610	09/02/2021	15:17	7242-2
QKF5243/TO	99061600120	AGETO	RE00379611	09/02/2021	11:12	7242-2
QKF5243/TO	99061600120	AGETO	RE00379612	09/02/2021	11:12	5185-2
QKM1777/TO	01195375000117	AGETO	RE00379607	09/02/2021	09:32	7633-2
RBN1H45/GO	85635871100	AGETO	RE00370266	02/02/2021	12:00	6823-1
PPT0G43/MG	15420591000123	AGETO	RE00370267	02/02/2021	12:15	6823-1
OBG4173/MT	78716888987	AGETO	RE00370268	02/02/2021	12:40	6823-1
FCC5915/BA	07113829000140	AGETO	RE00370269	02/02/2021	16:40	6823-1
ELJ6000/SP	08800990000165	AGETO	RE00370270	02/02/2021	16:50	6840-2
BEV1140/PR	13512635000110	AGETO	RE00370271	02/02/2021	18:45	6823-1
BWP7902/SP	04137300852	AGETO	RE00367986	09/02/2021	18:30	5037-1
QTQ3063/GO	32551405000104	AGETO	RE00370125	03/02/2021	09:22	6823-1
QTQ3063/GO	32551405000104	AGETO	RE00370205	03/02/2021	09:25	6831-1
ASR8806/PR	57786763953	AGETO	RE00370126	03/02/2021	10:16	6840-2
APV8C73/PR	17419717000175	AGETO	RE00370187	04/02/2021	08:10	6823-1
AGC2541/PR	10421971000169	AGETO	RE00370273	05/02/2021	11:00	6840-2
ONB2558/GO	02481364000247	AGETO	RE00370274	05/02/2021	16:00	6823-1
NAC8752/AC	05938266000101	AGETO	RE00370188	07/02/2021	12:48	6831-1
QCC0975/MT	01982131000184	AGETO	RE00370189	07/02/2021	13:55	6823-1
BEP3198/PR	13354052000106	AGETO	RE00370206	08/02/2021	10:00	6840-1
BEP3198/PR	13354052000108	AGETO	RE00370207	08/02/2021	10:05	6971-0
POU8907/CE	05996097000158	AGETO	RE00370275	08/02/2021	11:10	6840-2
OBH2580/MT	27263650000147	AGETO	RE00370204	08/02/2021	11:20	6840-2
RKT1C33/RJ	10436482000180	AGETO	RE00370208	08/02/2021	14:20	6750-0
MMK6540/SC	01956933964	AGETO	RE00370276	08/02/2021	19:10	6840-2
MMK6540/SC	01956933964	AGETO	RE00370277	08/02/2021	19:15	5746-3
OUV6J99/BA	02739966000170	AGETO	RE00370209	09/02/2021	08:30	6823-1
RCPIA04/BA	21920925000120	AGETO	RE00370127	09/02/2021	08:30	6823-1
RAB4270/SC	07816318000194	AGETO	RE00370128	09/02/2021	15:00	6840-2
BXJ7065/GO	21168130182	AGETO	RE00345589	05/02/2021	17:00	6068-2
CDX0400/SP	03684258000142	AGETO	RE00345590	05/02/2021	18:50	5746-3
CDX0400/SP	03684258000142	AGETO	RE00345591	05/02/2021	18:50	5835-0
EUG0E49/SP	05388577000136	AGETO	RE00345593	05/02/2021	18:50	5835-0
EUG0E49/SP	05388577000136	AGETO	RE00345592	05/02/2021	18:50	5746-3
MWZ1304/TO	43052505134	AGETO	RE00297899	04/02/2021	17:30	5010-0
MXG0379/TO	66330149100	AGETO	RE00379544	07/02/2021	17:57	7242-2
QWC0051/TO	00730948110	DETRAN	TO00977413	31/01/2021	16:49	5010-0
OLN9413/TO	03489793129	AGETO	RE00379543	07/02/2021	17:58	7242-2
MW08419/TO	02765656142	DETRAN	TO00163914	04/02/2021	18:22	5010-0
NVR5395/GO	16764951187	DETRAN	TO00163911	04/02/2021	10:10	7625-1
MXC4094/TO	92361218100	DETRAN	TO00163910	04/02/2021	10:06	7625-1
MWT4805/TO	44151152172	DETRAN	TO00163909	04/02/2021	10:04	6050-1
OLL4423/TO	02795242184	DETRAN	TO00163912	04/02/2021	09:10	5568-0
NHD6019/TO	86277103172	DETRAN	TO00163907	04/02/2021	09:15	7625-1
MW05413/TO	66335388120	DETRAN	TO00163906	04/02/2021	09:16	7625-1
NKN0169/TO	03380018163	DETRAN	TO00163905	04/02/2021	09:20	7625-1
MVT3464/TO	01190683113	DETRAN	TO00164054	03/02/2021	16:00	5010-0
MVT3464/TO	01190683113	DETRAN	TO00164055	03/02/2021	16:00	6599-2
QKJ8188/TO	40008762104	DETRAN	TO00164060	06/02/2021	22:00	5835-0
QKJ8188/TO	40008762104	DETRAN	TO00164059	06/02/2021	22:00	7030-1
MWR6G94/TO	06620720145	DETRAN	TO00164058	06/02/2021	23:05	6645-0
MWR6G94/TO	06620720145	DETRAN	TO00164005	06/02/2021	23:05	7048-1
MWR6G94/TO	06620720145	DETRAN	TO00164056	06/02/2021	23:05	5010-0
MWZ8856/TO	34080295120	DETRAN	TO00424588	08/02/2021	00:05	6599-2
AWZ2J50/PR	03931912906	DETRAN	TO02127567	30/01/2021	08:05	7633-1
QDM6105/PA	01246668254	DETRAN	TO00151737	03/02/2021	14:50	5010-0
QDM6105/PA	01246668254	DETRAN	TO00517376	03/02/2021	14:50	6912-0
MXF1953/TO	05478051101	DETRAN	TO00517375	02/02/2021	07:13	6050-1
QKK4767/TO	85183237115	DETRAN	TO00517374	01/02/2021	23:45	6912-0
QKK4767/TO	85183237115	DETRAN	TO00517373	01/02/2021	22:52	5738-0
QKK4767/TO	00293663000141	DETRAN	TO00517372	01/02/2021	22:50	5274-1
QKK4767/TO	85183237115	DETRAN	TO00517337	01/02/2021	22:40	6050-1
QKK4767/TO	85183237115	DETRAN	TO00517370	01/02/2021	22:40	6050-1
QKK4767/TO	85183237115	DETRAN	TO00517369	01/02/2021	22:40	7056-1

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2020/3449/00.002
 CONTRATO: 002/2020
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: D´Colar Gráfica E Etiquetas Eireli
 CNPJ: 16.640.717/0001-38
 OBJETO: aquisição de material de divulgação (placa em lona com impressão digital), para atender as necessidades deste Instituto), Do Projeto Nº 17.003, Intitulado "Prosperar - Sisteminha Embrapa
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste contrato ocorrerão à conta dos créditos disponibilizados pela Fundação Banco Do Brasil, em virtude do Convênio de Cooperação Financeira firmado entre este Instituto de Desenvolvimento Rural - RURALTINS e a Fundação por meio do Processo Administrativo Projeto 17.003.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DE ASSINATURA: 14.12.2020.
 SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Luana Magalhaes de Almeida - Representante da D´COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2020/3449/00.002
 CONTRATO: 003/2020
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: Master Placas Eireli
 CNPJ: 07.961.401/0001-57
 OBJETO: Referente aquisição de material de divulgação (adesivo Leitoso) do projeto nº 17.003, intitulado "Prosperar - Sisteminha Embrapa do Projeto nº 17.003, intitulado "Prosperar - Sisteminha Smbrapa.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste contrato ocorrerão à conta dos créditos disponibilizados pela Fundação Banco Do Brasil, em virtude do Convênio de Cooperação Financeira firmado entre este Instituto de Desenvolvimento Rural - RURALTINS e a Fundação por meio do Processo Administrativo Projeto 17.003.
 VALOR TOTAL: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DE ASSINATURA: 14.12.2020.
 SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Ailton Nunes - Representante da MASTER PLACAS EIRELI - Contratada.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2020/3449/00.002
 CONTRATO: 004/2020
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: Jessica Lorena Cunha Silva
 CNPJ: 35.200.562/0001-63
 OBJETO: Referente produção e confecção de camisetas para a utilização durante a execução do Projeto nº 17.003, intitulado "Prosperar - Sisteminha Embrapa do Projeto nº 17.003, intitulado "Prosperar - Sisteminha Smbrapa.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste contrato ocorrerão à conta dos créditos disponibilizados pela Fundação Banco Do Brasil, em virtude do Convênio de Cooperação Financeira firmado entre este Instituto de Desenvolvimento Rural - RURALTINS e a Fundação por meio do Processo Administrativo Projeto 17.003.
 DO VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DE ASSINATURA: 14.12.2020.
 SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Diogo Barros de Araujo - Representante LICITA ONLINE EIRELI - Contratada

QWF0J65/TO	07327399186	DETRAN	TO00096085	05/02/2021	12:11	5010-0
NWC9770/TO	05948818110	DETRAN	TO00155255	04/02/2021	20:50	5460-0
NWC9770/TO	05948818110	DETRAN	TO00096085	03/02/2021	20:50	5460-0
MV9874/TO	87558378168	DETRAN	TO00221023	01/02/2021	19:00	6645-0
MXD9485/TO	04541580179	DETRAN	TO00221022	01/02/2021	18:20	5010-0
EUI7199/TO	27121709899	DETRAN	TO00279495	08/02/2021	18:00	5045-0
MWP3585/TO	89738330149	DETRAN	TO00314540	08/02/2021	12:35	6599-2
EUI7199/TO	27121709899	DETRAN	TO00425454	08/02/2021	16:50	5169-2
EUI7199/TO	27121709899	DETRAN	TO00331700	08/02/2021	16:50	6599-2
QWF4G37/TO	06538857175	DETRAN	TO00314548	08/02/2021	15:45	7340-0
QWE4G37/TO	79100520144	DETRAN	TO00314547	08/02/2021	15:45	6912-0
QWE4G37/TO	79100520144	DETRAN	TO00314546	08/02/2021	15:45	6637-1
QWE4G37/TO	79100520144	DETRAN	TO00314545	08/02/2021	15:45	5010-0
MVS5691/TO	58495126087	DETRAN	TO00314543	08/02/2021	15:28	5010-0
MVS5691/TO	58495126087	DETRAN	TO00314542	08/02/2021	15:28	6599-0
MWP3585/TO	39545504234	DETRAN	TO00314541	08/02/2021	12:29	7633-2
QKK4222/TO	60850072301	DETRAN	TO00216499	04/02/2021	10:00	5274-1
QKF1F32/TO	06470453112	DETRAN	TO00977450	02/02/2021	17:20	7056-1
HPL3424/TO	00730353192	DETRAN	TO00226971	29/01/2021	21:00	6670-0
HPB7036/TO	57541779172	DETRAN	TO00227101	03/02/2021	10:25	5185-1
JED7285/TO	91426731191	DETRAN	TO00227102	03/02/2021	10:25	5185-1
JEO3897/TO	04676801165	DETRAN	TO00227103	03/02/2021	10:27	5185-1
JHT8325/TO	84057459120	AGETO	RE00379827	07/02/2021	16:11	7242-2
MLW5678/SC	0071389800145	AGETO	RE00370129	09/02/2021	17:40	6831-1
MLW5678/SC	0071389800145	AGETO	RE00370130	09/02/2021	17:45	6823-1
ARK7567/PR	04196857907	AGETO	RE00370131	09/02/2021	17:55	6823-1
MLW5678/SC	0071389800145	AGETO	RE00370132	09/02/2021	17:50	6890-0
QUY1F00/TO	00777391163	AGETO	RE00379826	07/02/2021	16:09	7242-2
RDZ2B34/SC	0986822900104	AGETO	RE00370133	09/02/2021	18:30	6823-1
QKM2810/TO	01353205185	AGETO	RE00379825	07/02/2021	16:08	7242-2
NGO1930/GO	11996137115	AGETO	RE00379824	07/02/2021	16:03	7242-2
QKA6044/TO	54896414168	AGETO	RE00379822	07/02/2021	15:48	7242-2
OWK1893/TO	93655495153	AGETO	RE00379821	07/02/2021	15:48	7242-2
QWE5836/TO	77170822172	AGETO	RE00379820	07/02/2021	15:43	7242-2
OGP0427/GO	19524218100	AGETO	RE00379819	07/02/2021	15:20	7242-2
NGT7940/GO	02888067196	AGETO	RE00372952	04/02/2021	10:00	6599-2
MWC5907/TO	87322250168	AGETO	RE00372953	04/02/2021	13:55	5967-0
BJS4169/GO	13002350125	AGETO	RE00372954	04/02/2021	17:00	5010-0
BJS4169/GO	13002350125	AGETO	RE00372955	04/02/2021	17:00	6955-0
BJS4169/GO	13002350125	AGETO	RE00372956	04/02/2021	17:00	6599-2
QKA6003/TO	0619492300108	AGETO	RE00379851	05/02/2021	16:25	5185-2
OAR0560/MT	07680027000111	AGETO	RE00363778	25/01/2021	10:41	6645-0
OHJ6589/AL	0624848000152	AGETO	RE00363781	27/01/2021	16:46	6831-1
NTZ4365/MT	02051840000109	AGETO	RE00363784	29/01/2021	10:22	6645-0
IVY4730/RS	09007254000106	AGETO	RE00363783	29/01/2021	10:02	6645-0
QMS9690/MG	07918499000160	AGETO	RE00363782	29/01/2021	09:45	6823-1
GIE7810/MG	23369801000396	AGETO	RE00363785	29/01/2021	18:20	6963-0
QKH2230/TO	15154574000191	AGETO	RE00363790	30/01/2021	17:07	6823-1
PRT2234/GO	04750582000184	AGETO	RE00363787	30/01/2021	10:35	6645-0
KZS5862/DF	02199795000215	AGETO	RE00363788	30/01/2021	10:50	6645-0
OYA040/TO	10396457000110	AGETO	RE00363791	30/01/2021	17:33	6823-1
OLM5061/TO	32835105000157	AGETO	RE00363793	30/01/2021	23:17	6831-1
PFN4753/TO	35120835015	AGETO	RE00363794	31/01/2021	18:53	6823-1
QCC1654/MT	10271802000190	AGETO	RE00344981	26/01/2021	10:03	6840-2
AXC4J11/PR	33645051953	AGETO	RE00344983	26/01/2021	13:16	6823-1
MWK2441/TO	79669336104	AGETO	RE00379852	05/02/2021	16:27	7242-2
NLN9294/TO	04324051194	AGETO	RE00379853	05/02/2021	16:41	5185-1
MWS9457/TO	05401309155	AGETO	RE00379854	05/02/2021	17:06	5185-2
NLI7746/TO	44643306491	AGETO	RE00373776	05/02/2021	11:05	7242-2
EOE2373/SP	03058637000208	AGETO	RE00373777	05/02/2021	11:22	5185-1
OTR2298/PA	10553609000141	AGETO	RE00369168	01/02/2021	09:05	6823-1
PQM0857/TO	48507229115	DETRAN	TO00090296	04/02/2021	10:05	5410-0
PZX2049/MA	20510390000157	DETRAN	TO00090297	09/02/2021	10:10	5380-0
NMX8219/MA	63393468391	DETRAN	TO00114699	08/02/2021	12:30	6599-2
QKK1G62/TO	03119265179	DETRAN	TO00113576	08/02/2021	12:24	5010-0
MWS1101/TO	05280191124	DETRAN	TO00517380	07/02/2021	02:50	7048-1
MWS1101/TO	05280191124	DETRAN	TO00517381	07/02/2021	02:50	7048-3
QKD9D18/TO	07189139141	DETRAN	TO00051760	01/02/2021	15:38	7030-0
QWE5C92/TO	19620080106	DETRAN	TO000517602	02/02/2021	09:55	5738-0
ONW0607/TO	9098561134	DETRAN	TO00517603	02/02/2021	11:25	5991-0
QW05D29/TO	90880080191	DETRAN	TO00518244	31/01/2021	22:30	5010-0
QKJ5878/TO	47717823187	DETRAN	TO00518247	31/01/2021	22:40	6637-2
MWS1101/TO	05280191124	DETRAN	TO000517379	07/02/2021	02:50	6599-2
OYB4721/TO	73252751100	DETRAN	TO00977804	28/01/2021	21:15	5274-1
QKM3747/TO	88208559172	DETRAN	TO00095244	08/02/2021	20:40	7030-1
QKK4222/TO	60850072301	DETRAN	TO00216500	04/02/2021	10:00	6653-1
OJF1265/TO	02589642270	DETRAN	TO00242417	29/01/2021	09:45	7633-2
IWA2G89/TO	07133015110	DETRAN	TO00242418	30/01/2021	23:20	5010-0
QW05D29/TO	90880080191	DETRAN	TO00518245	31/01/2021	22:37	6726-0
NSE6432/PA	04689786666	DETRAN	TO00517378	06/02/2021	08:40	6556-5
NSE6432/PA	04689786666	DETRAN	TO00059889	06/02/2021	08:40	6556-5
KCK1366/TO	86232762134	DETRAN	TO00059889	07/02/2021	23:09	6530-0
PQO0762/TO	13564741000114	DETRAN	TO00059890	08/02/2021	23:31	6530-0

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2020/3449/00.003
 CONTRATO: 005/2021
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: MEGACOM EIRELI
 CNPJ: 29.779.959/0001-59
 OBJETO: Referente a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, máquinas e ferramentas, visando atender as demandas do Convênio Prosperar - Sisteminha Embrapa.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste contrato ocorrerão à conta dos créditos disponibilizados pela Fundação Banco Do Brasil, em virtude do Convênio de Cooperação Financeira firmado entre este Instituto de Desenvolvimento Rural - RURALTINS e a Fundação por meio do Processo Administrativo Projeto 17.003.
 DO VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DE ASSINATURA: 14.01.2021.
 SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante Jessica Lorena Cunha Silva - Contratada.

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/34490/00010
 PARTICIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO - Enoque Portilho Cardoso.
 OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas pública que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

ITERTINS**PORTARIA Nº 24/2021/GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01/02/2019 e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Louise Barbosa Oliveira Ramos, número funcional 11723130-1, como responsável para atualizações dos contratos firmados pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no Sistema de Contratos da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

Divino José Ribeiro
 Presidente do ITERTINS

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual Nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual Nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Palmas - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital Nº 21/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital Nº 21/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, LEILA MENDES PEREIRA TAVARES, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Colinas do Tocantins/TO para Palmas/TO.

Art. 3º REVOGAR o Ato nº 114, de 28 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.330, de 02 de abril de 2019.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública-Geral

ATO Nº 073, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 16, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.778, de 01 de fevereiro de 2021, o qual ofertou uma vaga de Analista de Defensoria Pública para lotação em Araguaína - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 22/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 22/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º REMOVER, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, DUANN PAULA DAS CHAGAS MORAIS VIANA, classificada em 1º lugar, consoante resultado final do mencionado concurso de remoção interna, da Defensoria Pública de Araguaína para a Defensoria Pública de Araguaína.

Art. 3º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública-Geral

ATO Nº 074, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 21.0.000000259-0;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNY KAREN FERREIRA MONTEIRO, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de fevereiro de 2021.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 17/02/2021 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 17/02/2021 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 17/02/2021 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 17/02/2021 às 12 horas

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 17/02/2021 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas

Plantonista: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 17/02/2021 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 17/02/2021 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 15/02/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Plantão: 15/02/2021 às 08 horas a 17/02/2021 às 12 horas
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 05/02/2021 às 17 horas a 08/02/2021 às 08 horas
Plantão: 12/02/2021 às 17 horas a 17/02/2021 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 19/02/2021 às 17 horas a 22/02/2021 às 08 horas
Plantão: 26/02/2021 às 17 horas a 01/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NEIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Porto Nacional - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium - TO, no período de 03 de março a 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/03/2021 a 30/03/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, matrícula nº 8786933, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1041/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/03/2021 a 20/03/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, matrícula nº 8185841, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.780, de 03 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 191, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, no período de 01 a 20 de março de 2021, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1277, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.748, de 17 de dezembro de 2020, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiás - TO, no período de 01 a 20 de março de 2021, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1250, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.745, de 14 de dezembro de 2020, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 074/2021, referente ao exercício de 2020/2, no período de 01 a 20 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUIS DA SILVA SÁ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 074/2021, referente ao exercício de 2020/2, no período de 01 a 20 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 198, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/02/2021 a 24/02/2021, das férias da servidora LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 8948895, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 982/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.707, de 19 de outubro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/07/2021 a 10/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001519-9
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Leonardo Cunha Brasil.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 12/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.
Leonardo Cunha Brasil - Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 197, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac - Palmas/TO, em razão de licença para tratamento de saúde do Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, no período de 22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará às 14h00, do dia 30/03/2021, na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-550, a Concorrência Pública Internacional Nº 002/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade, nesta Capital, a qual ocorrerá a conta da Instituição Financeira Social CAF - Corporação Andina de Fomento, instruída no processo nº 2020011335.

O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis e pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cafcelpalmas@gmail.com

Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, cujo objeto é a construção da Praça na Quadra ARNE 61, nesta Capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020048076, tendo em vista a necessidade de adequação da composição das planilhas orçamentárias. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 013/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021/FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO
CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: WILDJANES ARAÚJO CAVALCANTE-CPF CNPJ sob o nº 12.124.849/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/05/2021.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 012/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021/FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: WILDJANES ARAÚJO CAVALCANTE - CNPJ sob o nº 12.124.849/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00. VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 31/05/2021.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0475/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, torna pública a retificação do objeto do Processo Administrativo nº 0475/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Onde se lê: "Obra de engenharia para recuperação de estradas vicinais e construção de pontes e bueiros no Município de Brasilândia do Tocantins - TO na região de Tupiratã e Bacaba, de acordo com o Contrato de Repasse nº 871193/2018 e Convênio nº 1055370-50/2018, conforme discriminação detalhada, planilhas e projetos técnicos contidos no Edital.

Leia-se "Obra de engenharia para recuperação de estradas vicinais e construção de pontes e bueiros no Município de Brasilândia do Tocantins - TO na região de Tupiratã e Bacaba, de acordo com Proposta nº 054716/2018 e Convênio nº 875284/2018, conforme discriminação detalhada, planilhas e projetos técnicos contidos no Edital". FAZ SABER, por fim, que o objeto em todo o Processo Administrativo nº 0475/2020 ficam ratificados em todos os seus termos, para os efeitos legais.

Brasilândia do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2021.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Presidente da CPL

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 09/03/2021, às 09h00m. OBJETO: LOCAÇÃO 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, DE LIXO COMPACTADO E DEPÓSITO TRASEIRO COM CAPACIDADE DE 2,20 M³ DE LIXO SOLTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 33831115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 24 de Fevereiro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021**

O Município de Marianópolis do Tocantins, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a presente ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado em 24.02.2021, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021, cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus Anexos, para corrigir o que segue:

Onde se lê: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS;

Leia-se: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado, permanecendo inalterada a data e horário do certame.

O edital e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000, Fone: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021, data: 10/03/2021, às 9:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000, fone: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PAU D'ARCO**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 004/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos sem motorista, Tipo Camioneta, 4x4, Diesel, com no máximo 4 anos de fabricação, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito Municipal, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A Certame será realizado no dia 10/03/2021 às 07h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município: <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins CNPJ nº 03.831.134/0001-42 Objeto: Prestação de serviços de agente de integração para fins de execução de estágio supervisionado nos termos da Lei nº 11.788/2008, no município de Pedro Afonso. Vigência: será de 11 (onze) meses e contados a partir da assinatura do Contrato. Base Legal: Processo de Administrativo nº 138/2021, Contrato nº 007/2021 - FME, Lei nº 11.788/2008 e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 134/2014 e Lei 036/2014. Classificação Funcional: 12.361.0005.2.048 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 20. Valor:

Cursando	Carga Horária	V. Bolsa Estagiária	Auxílio Transporte	Gestão De Estágio
Superior e/ou tecnólogo	06 h	R\$ 950,00	R\$ 150,00	R\$ 35,00
Superior e/ou tecnólogo	03 h	R\$ 475,00	R\$ 75,00	R\$ 35,00
Técnico	06 h	R\$ 950,00	R\$ 150,00	R\$ 35,00
Técnico	03 h	R\$ 475,00	R\$ 75,00	R\$ 35,00
Nível médio	06 h	R\$ 950,00	R\$ 150,00	R\$ 35,00
Nível técnico	03 h	R\$ 475,00	R\$ 75,00	R\$ 35,00

Data da assinatura: 01/02/2021; Signatários: Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha e Instituto Euvaldo Lodi - NR/TO-IEL.

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 155/2020, firmado em 25/11/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Cíntia Regina Pereira Soares Pedreira, CPF nº 016.808.021-43; b) Objeto: Contrato de profissional habilitado com formação de Psicologia qualificado no atendimento de terapia de treino de pais, conforme demanda judicial de medida de proteção à criança e adolescente nº 0012115-65.2020.8.27.2737; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2020022062; e) Vigência: 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173 33.90.36 - 699 fonte 701; g) Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela contratada Srª Cíntia Regina Pereira Soares Pedreira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Extrato do 1º Termo de Apostilamento do contrato nº 021/2019, firmado em 01.11.2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CNPJ/MF sob nº 00.299.198/0001-56 e a empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 09.442.148/0001-50; b) Objeto: Alteração da dotação orçamentaria: Onde se lê: 31.3107.08.244.1111.2170 44.90.51 SUB ELEMENTO 99 fonte FONTE 070100000 TRANSF DE RECURSOS SUAS - 0700 A 0749; Leia-se: 31.3107.08.244.1111.2170 44.90.51 SUB ELEMENTO 99 fonte FONTE 207000035; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2018020812; e) permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Apostilamento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019 do Processo nº 2019018617, firmado em 01/10/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. NIVARDO GONZAGA DE SOUZA, CPF nº 189.531.071-72; c) Objeto: Termo aditivo referente à Termo aditivo referente à locação de imóvel destinado a Bianca Moreira dos Santos; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2020, finalizando dia 03 de novembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019 do Processo nº 2019014527, firmado em 29/09/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, (JVS PARTICIPAÇÕES) pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.028.063/0001-75; c) Objeto: Termo aditivo referente à Termo aditivo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2020, finalizando dia 19 de outubro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 do Processo nº 2020001081, firmado em 18/12/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Valdivino Pereira da Silva, CPF nº 015.603.521-91; c) Objeto: Termo aditivo referente à locação de imóvel destinado a Srª Maria Pereira Soares, localizado na Rua Prefeito Rafael Beles, Setor Jardim Brasília; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de Janeiro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 do Processo nº 2019011226, firmado em 29/12/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Edno Rufino Fernandes, CPF nº 260.885.681-00; c) Objeto: Termo aditivo referente à locação de imóvel destinado a Srª Maria Pereira Soares, localizado na Rua Prefeito Rafael Beles, Setor Jardim Brasília; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 do Processo nº 2019024990, firmado em 23/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Rainel Francisco da Cruz, CPF nº 388.872.071-00; c) Objeto: Termo aditivo referente à locação de imóvel residencial urbano situado na Rua 10, Quadra 08, Lote, 08, Setor Alto da Colina, Porto Nacional - TO, destinado a concessão de aluguel social em favor da Senhora Marciela Ferreira dos Santos Xavier em situação de vulnerabilidade social temporária; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de Janeiro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018 do Processo nº 2018026346, firmado em 23/11/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Sandra Regina Aires Gomes dos Santos Souza, CPF nº 252.381.911-20; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a locação de imóvel destinado ao Sr. João Nonato Assunção Oliveira, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária por consequência de calamidade devido as fortes chuvas que deixaram sua residência em situação de risco; d) Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 04 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017 do Processo nº 001042/2017, firmado em 15/12/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª JUSTINA PINTO MASCARENHAS, CPF nº 096.119.401-49; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a Locação de imóvel residencial destinado a aluguel social; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2021 finalizando em 31 de dezembro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017 do Processo nº 000977/2017, firmado em 15.12.2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Joaquim Tomas de Souza Neto, CPF nº 349.957.301-68; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a Locação de Imóvel, destinado as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, finalizando dia 31 de dezembro de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 097/2018, firmado em 18/12/2020, entre as Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE - ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.937.936/0001-37; b) Objeto: Fica rescindido de forma amigável, o Contrato nº 097/2018, do processo nº 2018000065, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENSINO MUSICAL MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE BANDA SINFÔNICA, PARA ATENDER AOS JOVENS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - S.C.F.V ESPECIFICAMENTE DOS CRAS UNIÃO E ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018000065; e) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pelo Contratado Sr. Wada Francyel Ferreira Trindade.

PRAIA NORTE**PRIMEIRO TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2020**

Processo: 1160/2020. Edital de Licitação Tomada de Preço nº 007/2020. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/02/2021, o prazo de vigência do contrato nº 024/2020. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permaneceram em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento: vigência: de 05/02/2021 a 04/08/2021. ASSINATURA: 05/02/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
ADM/Nº 002/2021 - FMS/Nº 002/2021
FMA5 E Nº 002/2021 - SEMED
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 - ADM

Firmado em 24.02.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO. Perfazendo o menor valor de taxa de administração de -5,51% (menos cinco vírgula cinquenta e um por cento). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRÉTIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM, TROÇA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 24/02/2022 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 24 de Fevereiro de 2021.

Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes
 Prefeita Municipal

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
ADM/Nº 001/2021 - FMS/Nº 001/2021
FMA5 E Nº 001/2021 - SEMED
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021 - ADM

Firmado em 24.02.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.477.752/0001-97, com endereço na Rua 08, nº 847 - B, Sala 02, Bairro Nova Araguatins, CEP: 77.950-000, Araguatins/TO. Perfazendo o menor valor de taxa de administração de 10% (dez por cento). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, FORMA CONTÍNUA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 24/02/2022 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 24 de Fevereiro de 2021.

Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes
 Prefeita Municipal

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Eletrônico 001/2021, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos. Constitui objeto deste PREGÃO o procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO de 01 trator agrícola novo, referente ao Convênio nº 884292/2019, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de SÃO Bento do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de março de 2021, às 15:00 horas (local), na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO. Informações no telefone: (63) 99953-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

José Pereira da Silva Neto
 Pregoeiro

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Telefax: (0xx63) 3576-1096. CEP: 77.605-000, na sala da Comissão, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado ou no sítio do município <http://www.saofelixdotocantins.to.gov.br/editais-licitacoes>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (0XX63) 3369-1295 ou ainda pelo e-mail: licitasaofelix2021@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 027/2021 do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 10/03/2021. Horário: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 028/2021 do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 10/03/2021. Horário: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 029/2021 do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, São Félix do Tocantins e Palmas, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 11/03/2021. Horário: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 030/2021 do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra, São Félix do Tocantins, com o objetivo de atender as necessidades existentes. Data 11/03/2021. Horário: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 031/2021 do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem, São Félix do Tocantins, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 11/03/2021. Horário: 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 032/2021 do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos (suprimentos) de informática, prestação de serviços relacionados à informática e manutenção em refrigeração com fornecimento de material, São Félix do Tocantins, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 12/03/2021. Horário: 09h00min.

São Félix do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2021.

Talitha Gomes Ferreira
 Pregoeira

TAIPAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações: Pregão Presencial Nº 001/2020-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL

Data e Horário de Realização: 11/03/2021, as 07:00H

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal, através do link: www.taipas.to.gov.br/index.php/licitacoes-e-contratos, via ou via e-mail: cpitaipas@hotmail.com e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Taipas-TO, fone: (63) 33382-1106.

Taipas do Tocantins - TO, 24/02/2021.

ALEXANDRE MARTINS BARBOSA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAGROPECUÁRIA RIO BONITO LTDA, CNPJ: 24.867.491/0001-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Agricultura Irrigada com endereço no Projeto Rio Formoso, Terceira Etapa, no Módulos E-10 e G-10, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 1/86 e 284/01 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANTONIO JOSÉ NUNES BEZERRA E OUTRO, CPF: 919.141.911-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade AGROPECUÁRIA produção de SOJA, com endereço completo Zona Rural, Lote 125 PARTE/UF Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO SERGIO TOURO BLANCO, portador do CPF nº 385.806.321-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Barramento e Bovinocultura e Outorga de Uso de Recursos Hídricos com endereço na Fazenda São Sebastião, situada no município de Chapada de Areia - TO e LP, LI e LO das atividades de Bovinocultura, Piscicultura e Barramento e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos com endereço na Fazenda Água Feia e Fazenda Pindaré, situada no município de Pium - TO. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Arantes Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: 05.078.858/0001-92, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Araguaína - TO, a emissão da Licença Municipal de Operação para atividade de Posto de Combustível, a sede localizada na Qd Av. Filadelfia, Nº 3071, Loteamento D. Nelcia, Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTOPEÇAS E MECÂNICA CENTRAL, CNPJ: 05.402.253/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Av. Transbrasiliana, nº 1645, Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIPER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 36.543.431/0005-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação de sua LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (freios, suspensão) com endereço na Qd. ACSU SO 10, Av. LO 03, Conj. 02, Lote 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HIPER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 36.543.431/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação de sua LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (freios, suspensão) com endereço na Qd. ASR SE 85, Alameda 03, Lote 19-A, KM 04, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LAÉRCIO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 080.370.718-55, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de pecuária cujo endereço se dá na Fazenda Estiva III - Gleba 36 da divisão de terras da Fazenda Data Santa Maria/Rio Lages, localizada no município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M&V CONSTRUÇÃO e INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.774.749/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e Operação referentes à implantação do condomínio Residencial Berlin, localizado na Quadra 605 Sul, Alameda 27, HM 04, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES, CPF: 585.381.271-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA VALE DA SERRA, Zona Rural, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Somari Empreendimentos e Participações Limitada e outro, inscrito no CNPJ Nº 14.782.348/0001-92, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Alvorada em Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa P. N. MARQUES DE OLIVEIRA, nome fantasia SILVOGAS, CNPJ Nº 13.490.394/0001-55, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTES DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 11/02/2021, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Avenida Joana Medeiros, s/n, quadra 05, lote 04, Setor aeroporto, CEP: 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

CARTA CONVITE PARA ASSEMBLEIA GERAL

Ilmo. Senhores

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, *caput*, do Código Civil Brasileiro, para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Diretoria a realizar-se no próximo 26 fevereiro de 2021, por meio digital, através do seguinte endereço eletrônico: <https://zoom.us/j/94999954355?pwd=REERTQnRQcVEZdGtBtGIDVG1UTE44dz09> Senha: valerico

A convocação dar-se-á às 14:00 quatorze horas do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º) Constituição Associação Sem fins lucrativos - Instituto Vale Rico - IVR;

2º) Apreciação e aprovação de Estatuto Social;

O presente Edital de Convocação será publicado em Diário Oficial.

Palmas - TO, 25 de Fevereiro de 2021.

Renan Armindo Pissaia
Convocante

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, para apresentação da Prestação de Contas do ano de 2020; A assembleia realizar-se-á nas cidades de Araguaína - dia 19 de março de 2021, no auditório da ACIARA, sito a Av. Filadélfia, 3355 - Jardim Filadelfia; Gurupi - dia 25 de março de 2021, no auditório do Di Napoli Plaza Hotel, situado na Av. Guanabara, 1802 - St. Central, e em Palmas - dia 26 de março de 2021, no auditório do Edifício Jk Business, situado na quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, lote 41A, conjunto 01. As assembleias, em ambas as cidades, ocorrerão em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 18 horas e 30 minutos. Considerando o cenário de pandemia, seguiremos todos os protocolos e recomendações dos governos de segurança e saúde, com o devido distanciamento social. As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2021.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS

PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispensa o Secretário Executivo

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Ronivon Maciel Gama, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar Carlos Tadeu Zerbini Leão, do Cargo de Secretário Executivo do CI-LAGO, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2021.

Ronivon Maciel Gama
Presidente

PORTARIA Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Secretário Executivo.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-LAGO, Ronivon Maciel Gama, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º Designar Fabricio Machado Silva, para responder, pelo Cargo de Secretário Executivo do CI-LAGO, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2021.

Ronivon Maciel Gama
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2021

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - Crea-TO, em cumprimento ao art. 54, da Resolução 1008/2004-Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os Auto de infração abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Crea/TO, localizado no Qd. 112 Sul, Rua SR - 07, Lt. 06 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou pelo telefone (63) 3219-9801.

AMPLA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: 4321/2020; ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE: 2514/2020; ARTHUR GONCALVES FERREIRA PARTATA: 4238/2020, 4243/2020; BRENNO MOURA REZENDE: 4259/2020; CLEBER COELHO DE OLIVEIRA: 4588/2020; CLEITON GUSMAO RAMOS: 3771/2020; CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: 4002/2020; COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE AGRONOMIA LTDA - UNICAMPO: 4016/2020; DAYBSON DIAS DE SOUSA: 56/2021; DELEON PIRES DOS SANTOS: 294/2021; DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI: 3977/2020; ESTRADA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA: 327/2021; GEOTECNICA R M LTDA - EPP: 3982/2020; HELENA BERGAMO: 4015/2020; HIDER CORDEIRO DE MORAIS: 306/2021; JOAO CESAR DOS SANTOS E CIA LTDA: 4516/2020; JOAO HENRIQUE TEIXEIRA RAMALHO PEREIRA: 4409/2020; JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS: 2014/2020; LA - CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA: 397/2021; LAZARO DE DEUS VIEIRA NETO: 4207/2020; LEANDRO MOTA BARBOSA TELES: 2861/2020, 2865/2020; LEONARDO BORGES TAFFNER: 4082/2020; MANOEL MESSIAS DE ARAUJO: 4075/2020; MURILO DE PÁDUA MARCOLINI: 310/2021; NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA: 3656/2020; OMEGA CONSTRUTORA E PROJETO LTDA: 3257/2020; PAULO ROBERTO SANTANA RAMOS: 4636/2020, 4639/2020; PROELO ENGENHARIA LTDA: 4294/2020; RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA: 6161381/2015; RIRO BANDEIRA MENDES DE OLIVEIRA: 4453/2020; RODRIGO GONCALO DOS SANTOS: 4437/2020; ROGERIO DE OLIVEIRA MARQUES: 92/2021; RURAL BRASIL S.A: 186/2021; THALES MICHELL MACHADO MAIA: 385/2021; WELITON DIEGO ALEGRE DO NASCIMENTO: 4052/2020.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO